

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre “Luiz Ornelas de Podestá”, edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência do Vereador Clayton Ulisses de Paula e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário, Redno Alexandre da Silva reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pelo Vereador Primeiro Secretário dos Senhores Vereadores: Clayton Ulisses de Paula, Juscelino Tereza, Luís Antônio Abílio, Luiz Carlos Ribeiro, Roque Antônio Dias, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda e ausência do Vereador Ronaldo Roberto dos Reis, devidamente justificada. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Vanderlei Aparecido Braga que proceda a leitura de um texto bíblico como de costume. Iniciada a Reunião, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes, e passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, solicitando a leitura da matéria contida no mesmo que fica devidamente arquivado em arquivo próprio, nesta Câmara Legislativa. A matéria lida é considerada de deliberação pelos Vereadores presentes. **USO DA TRIBUNA LIVRE.** Não há inscritos. Na sequência passa-se a **ORDEM DO DIA.** O Sr. Presidente indaga ao Segundo Secretário se há algum Vereador inscrito para palavra livre, este informa que está inscrito o Vereador Vanderlei Aparecido Braga. De uso da palavra o Vereador Vanderlei informa sobre a empresa CONCRELON, empresa que produz concreto, diz que representantes desta empresa estiveram aqui no Município no dia 16 de abril de 2018, estiveram na Prefeitura conversando, visitaram algumas áreas e em uma específica mostraram interesse para instalar a empresa, diz que esta área a Prefeitura terá que comprar e que já está em negociação com o proprietário e acredita que tudo dará certo e a Prefeitura está tomando as providências solicitadas pelos representantes da empresa citada. Ressalta o nome do Sr. Mucinho Toledo, pois ele foi uma das pessoas que início procurou o Prefeito, esse Vereador que vos fala, o Vereador Luiz Carlos Ribeiro para apresentar a empresa, diz que a CONCRELON é uma empresa de concreto e segundo informações gerará quinze empregos diretos e terá um preço acessível e será concorrente direta da BRITAMIL e para nosso Município isso será de grande importância. O Vereador Luiz Carlos solicita um aparte e diz que a CONCRELON é uma concorrente direta da BRITAMIL e o valor do metro cúbico de concreto da BRITAMIL tem saído por aproximadamente trezentos e dez reais e a CONCRELON mesmo estando instalada na Cidade de Alfenas faz o metro cúbico de seu concreto por duzentos e cinquenta reais, então trata-se de um empreendimento muito legal para o Município, a empresa terá um faturamento mínimo de um milhão

de reais, empregando diretamente vinte pessoas sem contar na contribuição indireta ao Município, como aluguel de casas, compras no comércio local, etc., assim diz estar muito feliz e otimista com a execução deste acordo junto a esta empresa. O Vereador Vanderlei salienta a importância da instalação desta empresa no nosso Município, deixa seu especial agradecimento ao Secretário Adriano Lange Dias que participou desta conversa inicial e mostrou empenho na efetivação desta negociação. O Sr. Presidente consulta os Senhores Vereadores se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores Vereadores se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura da mesma, averiguando seu conteúdo. A Ata é aprovada pelos Vereadores presentes, sem emendas. Na sequência encaminha os Projetos de Lei Complementar nº 143/2018 que, **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, 144/2018 que, **PROMOVE A CRIAÇÃO DE AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL – PPA, INCLUSÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, Projeto de Lei nº 2.080/2018 que, **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTINADO A CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO RIBEIRÃO SÃO JOSÉ E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, PROJETO DE MOÇÃO Nº 001/2018 que, concede **CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO AO 3º SGT PM ROBSON BALDUINO, AO CB PM ISABEL ALVES CORREA, AO COMANDANTE DO PELOTÃO DO MUNICÍPIO, 1º TEN PM SANDRO OLÍMIO DE LIMA ALMEIDA E A TODO CORPO POLICIAL DE CABO VERDE, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2018** que, **REGULAMENTA A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões Permanentes para análise, estudos, discussão, elaboração de Parecer e apreciação em Plenário. O Vereador Luiz Carlos Ribeiro pede que ouvido o Plenário, e este de acordo, o Projeto de Lei nº 2.080/2018, Projeto de Lei Complementar nº 144/2018, Projeto de Resolução nº 007/2018 e Projeto de Moção 001/2018, sejam analisados, discutidos, apreciados e votados, ainda hoje em regime de urgência. Salienta que este pedido se dá diante da necessidade de urgência na realização da apresentação dos novos Policiais Militares que estão prestando serviço ao Município, e reconhecimento ao serviço pelo 3º Pelotão da Polícia Militar em nosso Município, tendo em vista que alguns destes Policiais serão transferidos e merecem receber esta homenagem antes de seguirem suas vidas em outras cidades. Esclarece que o Projeto de Lei Complementar nº 144/2018 e Projeto de Lei nº 2.080/2018, trata-se de Projetos que autorizam a construção do tão sonhado campo de futebol no Bairro Ribeirão São José e a administração tem até o dia 03 de maio para apresentar toda documentação necessária inclusive estes Projetos de Lei após

sancionados, justificando assim a votação em regime de urgência e Projeto de Resolução 007/2018, a fim de se adequar de forma ainda mais transparente a concessão de diárias, as orientações legais mais atuais sobre o tema, em especial pelo fato de que o mesmo tem sido objeto de fiscalização constante pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas. Todos Vereadores presentes se manifestam favoráveis a solicitação do Vereador Luiz Carlos Ribeiro. Assim, o Projeto de Moção 001/2018, Projeto de Resolução 007/2018, Projeto de Lei Complementar nº 144/2018 e Projeto de Lei nº 2.080/2018 serão apreciados, discutidos e votados ainda hoje em regime de urgência. Em seguida, passa-se a discussão dos requerimentos. O Sr. Presidente indaga se algum Vereador deseja falar sobre seu requerimento escrito ou fazer algum requerimento verbalmente. De uso da palavra o Vereador Redno Alexandre pede que ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício de Pesares a família do ex Vereador Pedro Henrique Viana manifestando sentimentos por seu falecimento. O Sr. Presidente diz que o Sr. Pedro Viana faleceu na sexta-feira e como bem lembrado pelo Vereador Redno, o Sr. Pedro também fez parte desta Casa Legislativa e nada mais justo que enviarmos um Ofício de pesares a sua família. O Vereador Luiz Carlos Ribeiro solicita um aparte e diz que o conhecido Pedro Ovídio ou Pedro Viana foi uma pessoa que marcou muito a sociedade cabo-verdense, pois mesmo com o problema de locomoção devido desgaste em seu quadril, ele sempre estava presente nas festas da paróquia ajudando, trabalhando e se cada um de nós tomássemos ele como exemplo, tudo o que fossemos fazer se tornaria mais fácil, diz que em sua opinião ele foi um exemplo de cidadão cabo-verdense, de pessoa, de ser humano e de cristão, diz se sentir contente com o envio de Ofício por esta Casa e que estas qualidades fundamentais sejam ressaltadas no mesmo, e diz ter certeza de que esta pessoa tão bondosa está do lado de Deus. O Sr. Presidente indaga se todos estão de acordo com o envio do Ofício. Todos Senhores Vereadores se manifestam favoráveis ao envio. Nada mais havendo para tratar, agradece a todos os presentes e deixa marcada a próxima Reunião para este mesmo dia, para discussão, apreciação e votação do Projeto de Moção 001/2018, Projeto de Resolução 007/2018, Projeto de Lei Complementar nº 144/2018 e Projeto de Lei nº 2.080/2018 em regime de urgência conforme citado e justificado acima. E eu Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Clayton Ulisses de Paula

Juscelino Tereza

Luís Antônio Abílio

Luiz Carlos Ribeiro

Redno Alexandre da Silva

Ronaldo Roberto dos Reis

Roque Antônio Dias

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÃO: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E DEZOITO, NO HORÁRIO DAS VINTE HORAS.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no horário das vinte horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência do Vereador Clayton Ulisses de Paula e Secretariada pelo Vereador Primeiro – Secretário Redno Alexandre da Silva, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Extraordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pelo Vereador Primeiro – Secretário dos Senhores Vereadores: Clayton Ulisses de Paula, Juscelino Tereza, Luís Antônio Abílio, Luiz Carlos Ribeiro, Roque Antônio Dias, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda e ausência do Vereador Ronaldo Roberto dos Reis, devidamente justificada. Iniciada a Reunião, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes, e passa-se a **ORDEM DO DIA**. O Sr. Presidente passar a apreciação, discussão e votação do Projeto de Moção 001/2018, Projeto de Resolução 007/2018, Projeto de Lei Complementar nº 144/2018 e Projeto de Lei nº 2.080/2018 encaminhados anteriormente nesta Casa. Solicita a Assessora Legislativa que proceda a leitura do Projeto de Moção 001/2018 que, concede **CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO AO 3º SGT PM ROBSON BALDUINO, AO CB PM ISABEL ALVES CORRÊA, AO COMANDANTE DO PELOTÃO DO MUNICÍPIO, 1º TEN PM SANDRO OLÍMPIO DE LIMA ALMEIDA E A TODO CORPO POLICIAL DE CABO VERDE**. O Projeto de Moção é submetido à apreciação, discussão e votação. De uso da palavra o Vereador Roque Antônio Dias diz se tratar de uma homenagem muito justa e merecida, pois estes policiais foram heróis evitando prejuízos e danos maiores às vidas das pessoas aqui de nossa Cidade. O Sr. Presidente diz que esta atitude serve de exemplo aos demais policiais, demonstrando a coragem em defender nossa sociedade não deixando que os meliantes continuassem a destruir os setores da cidade e nem ferir nenhum cidadão de bem, e isso é motivo para reconhecermos o trabalho e congratulá-los por este grande feito. Todos os Senhores Vereadores presentes se manifestam favoráveis à aprovação do referido Projeto de Moção 001/2018, sem emendas. O Sr. Presidente solicita a Assessora Legislativa que proceda a leitura do Parecer ao Projeto de Resolução 007/2018 que, **REGULAMENTA A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O Projeto de Resolução é submetido à apreciação, discussão e votação. Todos Vereadores presentes se manifestam favoráveis a aprovação do mesmo, tendo em vista a necessidade de se adequar de forma ainda mais transparente a concessão de diárias, as orientações legais mais atuais sobre o tema, em especial pelo fato de que o mesmo tem sido objeto de fiscalização constante pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas. O Projeto de Resolução 007/2018 é aprovado por todos Vereadores presentes, sem emendas. O Sr. Presidente solicita a

Assessora Legislativa que proceda a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 2.080/2018 que, **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTINADO A CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO RIBEIRÃO SÃO JOSÉ E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O Projeto de Lei é submetido à apreciação, discussão e votação. De uso da palavra o Vereador Luiz Carlos Ribeiro diz ser uma satisfação imensa votar nesta noite este Projeto de Lei, pois já conversou por diversas vezes com os membros do Conselho do Bairro Chapadão e principalmente com o cidadão “Cebola” um amante do futebol que sempre lutou por esta conquista de construção de um campo de futebol naquele Bairro, diz ter certeza que os esportistas do Bairro Chapadão ficarão muito contentes, salienta que os recursos já foram adquiridos e tem certeza que até dia 03 de maio de 2018 toda documentação necessária será providenciada pelo Executivo para realização desta obra tão esperada. O Vereador Roque Antônio Dias diz se sentir sensibilizado em votar Projetos que trazem benefícios à população e o Bairro Chapadão merece a construção deste campo de futebol há muito tempo e é com muita satisfação e prazer em estar Vereador tendo a oportunidade de votar este Projeto de Lei. O Vereador Vanderlei se manifesta muito feliz e votar este Projeto hoje, pois trata-se de um sonho antigo dos esportistas daquele Bairro, salienta a luta do Conselho cobrando sempre esta realização para o Bairro Chapadão, assim deixa os seus cumprimentos a todos que se empenharam para a realização desta conquista. Menciona ainda, o Deputado Cássio Soares autor da destinação de emenda parlamentar num valor de cento e cinquenta mil reais para a construção do campo de futebol no Bairro Ribeirão São José, manifesta os seus sinceros agradecimentos e se diz totalmente favorável a aprovação do Projeto em discussão. O Vereador Vitor Espedito Megda diz ser com muita alegria que vota favoravelmente a aprovação deste Projeto. O Sr. Presidente cumprimenta os membros do Conselho Chapadão pela conquista e diz que não podemos esquecer do Deputado Cássio Soares, o qual conseguiu através de destinação de emenda parlamentar trazer iluminação aos campos de futebol dos Distritos de São Bartolomeu de Minas e Serra dos Lemes e agora emenda parlamentar no valor de cento e cinquenta mil reais para construção do tão sonhado campo de futebol para o Bairro Chapadão, assim, diz ser uma satisfação, pois como amante dos esportes e que sempre luta por melhores condições e melhoria ao esporte de nossa Cidade, quando vem um Deputado e acredita e investe no esporte do Município é muito gratificante e por isso não poderia deixar de manifestar seu reconhecimento e agradecimento ao Deputado Cássio Soares. O Vereador Redno diz que a construção deste campo de futebol é uma grande conquista para a população do Bairro Chapadão e diz ter participado da conversação entre o Prefeito e o Deputado Cássio Soares, quando ficou acordado o envio desta emenda parlamentar de cento e cinquenta mil reais para a construção deste campo de futebol. O Projeto de Lei nº

2.080/2018 é aprovado por todos Vereadores presentes, sem emendas. O Sr. Presidente solicita a Assessora Legislativa que proceda a leitura do Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 144/2018 que, **PROMOVE A CRIAÇÃO DE AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL – PPA, INCLUSÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O Projeto de Lei é submetido à apreciação, discussão e votação. Todos Vereadores presentes se manifestam favoráveis a aprovação do Projeto de Lei Complementar, sem emendas. O Sr. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Moção 001/2018, Projeto de Resolução 007/2018, Projeto de Lei nº 2.080/2018 e Projeto de Lei Complementar nº 144/2018, pelos Vereadores presentes, sem emendas. O Vereador Roque ressalta que por muitas vezes os Deputados destinam recursos ao nosso Município e não há a devida divulgação do feito, e isso tem que ser falado, pois as pessoas tem que saber de onde vem e quem está destinando os recursos, lembra que o Deputado Luiz Timbé disponibilizou recursos para a construção de uma academia de saúde no Distrito de São Bartolomeu de Minas que é uma beleza, o Deputado Geraldo Tadeu disponibilizou recursos para a construção de um posto de saúde muito bom, então diz que devem ser gratos a todos que contribuem com o Município: Carlos Meles, Emidinho Madeira, seja o deputado de que partido político for, tem que oficial agradecer, pois no momento em que vivemos, acabamos sendo ingratos e falando muito mal dos políticos, e quando enviam coisas boas ao Município precisamos agradecê-los. O Sr. Presidente diz concordar com o nobre colega Roque e devem sim reconhecer e agradecer os Deputados que enviam estas emendas parlamentares ao nosso Município. O Vereador Roque se manifesta sobre a Reunião Solene realizada na última sexta-feira (20/04/2018), e diz que conseguiu se eleger Vereador por vinte e seis anos e nestes anos aconteceram muitas Reuniões Solenes, mas esta se sobressaiu as demais, tanto pelas homenageadas escolhidas, quanto pela organização da homenagem realizada, deixa seu agradecimento ao Presidente pela forma democrática que conduziu os trabalhos, deixando a palavra livre a quem dela quisesse usar e todos ficaram muito agradecidos pelo acontecimento, homenageando pessoas que prestam serviços relevantes à comunidade. O Vereador Luiz Carlos deixa seu agradecimento a Dra. Laíni, assessora desta Casa, pois por um lapso o Sr. Presidente deixou de manifestar seu agradecimento a ela e convida a todos os presentes para participarem da festa tradicional da paróquia, Festa de São Benedito que iniciará na próxima sexta-feira (27/04/2018), no Bairro Chapadão. O Sr. Presidente agradece as palavras dos nobres Vereadores e deixa o seu agradecimento as Servidoras da Câmara que não mediram esforços para que o evento fosse realizado da melhor forma possível, demonstra sua gratidão pelo sucesso alcançado. Nada mais havendo para tratar, para constar, agradece a presença de todos a mais esta Reunião e encerra a presente deixando marcada a próxima para o dia 07 de maio de 2018 (segunda-feira), às 18 horas. E eu

secretário, lavrei a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Clayton Ulisses de Paula

Juscelino Tereza

Luís Antônio Abílio

Luiz Carlos Ribeiro

Redno Alexandre da Silva

Ronaldo Roberto dos Reis

Roque Antônio Dias

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÃO: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.